



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público que a Assembleia Municipal deste Concelho, em sua sessão ordinária de 11 de dezembro corrente aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a taxa de derrama em 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), a qual tem a duração anual e que vigora até nova deliberação.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 14 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António Miguel Soares)